

LEI n. 685

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2014

APROVA O LOTACIONAGRAMA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - fica aprovado o lotacionograma do Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal